

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.102

DE 13 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o decidido em sessão do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 2017, conforme consta do Procedimento MPRJ nº 2017.00150210,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2016, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.102, DE 13 DE MARÇO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	817.057.133,32	18.078.555,29
Pessoal Ativo	817.057.133,32	18.078.555,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.041.444,02	7.200.386,09
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	57.041.444,02	7.200.386,09
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	760.015.689,30	10.878.169,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.131.341.507,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	770.893.858,50	1,57
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	982.626.830,14	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95xVI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	933.495.488,63	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90xVI) (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	884.364.147,13	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/RJ/2015, Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-RIO/2016 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de estado de Fazenda - SEFAZ.

Nota 1: Em atendimento aos ofícios SEFAZ/SGAB nº 119/2015 e GG nº 123/2015, o Ministério Público liquidou, no 1º Quadrimestre de 2015, a Contribuição Patronal ao Regime Próprio de Previdência dos meses de maio a dezembro e 13º salário daquele ano, no valor de R\$ 69.510.000,00. Caso tal antecipação não tivesse sido realizada, a despesa com pessoal dos últimos 12 meses seria de R\$ 840.403.858,50, correspondendo a 1,71% da RCL.

Anniel Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho
 Diretora de Controle
 CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima
 Auditora-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
 Procurador-Geral de Justiça